



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2023 – GAB/CMG

Ementa: Altera o calendário da semana de sessões ordinárias do mês de março de 2023, e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o comunicado da ausência de vários membros do Parlamento na semana de sessão ordinária do mês 03/2023, acolhido pela presidência da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO ainda o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução Legislativa nº 03, de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data da semana de sessões ordinárias do mês de março de 2023, que se realizaria no período de 13 a 17, a se realizar no período de 20 a 24 do mês em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 07 de março de 2023.

Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 008/2023 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 07/03/2023.

ERISSON DOS SANTOS RAMOS
Diretor Legislativo – CMG
Port. 003/2013